



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

1
2
3
4
5
6

7 Aos doze (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018) às dez horas e trinta minutos,
8 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
9 reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a *Presidência do Professor HEITOR*
10 *LUIZ SOARES DE MOURA*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha
11 de presença, parte integrante desta Ata: Meri Domingos Vieira suplente de Jonis Freire, João Carlos B.
12 S. de Mello, Carlos Alberto Malcher Bastos, Levi Ribeiro de Almeida Junior, Miriam Marinho
13 Chrizostimo, Paulo Roberto dos Santos Corval, Sidney Gomes *suplente de* José Jairo Araujo e Claudio
14 Eugênio da Silva Loyola Júnior *suplente de* Luan Cândido. Também presente na Reunião a Chefe da
15 Auditoria Técnica Patrícia Paula Carvalho de Azevedo. O Senhor Presidente abriu a Sessão
16 agradecendo a presença de todos os Conselheiros, participando a presença, nesta Sessão, da
17 Representante do Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN) da UFF, Jailton Gonçalves Francisco, Gisele
18 Borges de Faria Souza da Silva Coordenadora da PLOR - Coordenadoria de Orçamentos e Custos para
19 esclarecimentos quanto à Previsão Orçamentária para 2018. Concluída a explanação da Coordenadora e
20 aberto espaço à discussão, o **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** destacou que no processo,
21 a Previsão Orçamentária é apresentada de forma MACRO, mas, no entanto, existe a necessidade de sua
22 apresentação de forma MICRO, com maior detalhamento. A **Coordenadora** pontuou, contudo, que,
23 neste contexto, o Comitê de Governança da UFF tem a incumbência de decidir qual o beneficiário do
24 mês. A prioridade é dada ao Pagamento de Bolsas dos Alunos e aos Trabalhadores Terceirizados. Por
25 fim, procede-se a uma “Escolha de Sofia”. Acrescentou haver a necessidade de Revisão dos Contratos,
26 visando uma redução dos gastos e participou ainda, que o Magnífico Reitor encontra-se em Brasília
27 nesta data, em busca de recursos para a Universidade, uma vez que há necessidade de Remanejamento
28 de Receita ou Suplementação de Recursos. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** cedeu a palavra ao
29 **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** que abordou o processo nº 23069.051452/2017-17 –
30 **Interessado:** Pró-Reitoria de Planejamento – **Assunto:** Proposta Orçamentária 2018 que está sob sua
31 responsabilidade. Destacou que o Formulário apresentado neste processo deve ser revisto, pontuando a
32 necessidade de a Universidade preparar o Orçamento e o Formulário para si próprio e não para o
33 Ministério da Educação (MEC). Esclareceu que a exposição dos valores e a aplicação dos mesmos são
34 apresentadas sem detalhamentos, não demonstrando como a Instituição se organiza em termos de
35 gestão. O Conselheiro Carlos Alberto Malcher Bastos acrescentou ainda ser mais importante do que
36 uma apresentação fria de números, um detalhamento da aplicação dos recursos. O Conselheiro **Paulo**
37 **Roberto dos Santos Corval** apontou como seria desenvolvida a análise da Proposta: - aprovação do
38 Formulário (como apresentado pela Administração); - possibilidade de aprovação de relato, mas não do
39 Orçamento. Este **Conselheiro** destacou ser o Conselho de Curadores (CUR) um Fórum Público
40 destinado a abrir a Gestão e destacou a importância de se saber a contribuição da UFF para o Governo
41 Federal e pontuou ser este um processo imperativo, necessitando a aprovação do Formulário, mas que
42 haveria a necessidade de um processo do Orçamento mais acurado e sugeriu a aprovação do mesmo
43 com ressalvas, com prazo cabível para a reformulação do processo Orçamentário. Acrescentou ainda a
44 necessidade de publicização deste processo na internet. Em seguida a **Conselheira Miriam Marinho**
45 **Chrizóstimo** concordou com as colocações do Conselheiro Relator, mas apontou três momentos
46 importantes nesta análise: Financeiro, Orçamentário e Planejamento, não havendo necessidade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

47 manter esta ordem, esclarecendo que: o Relatório de Gestão deveria conter as Informações Financeiras;
48 o Orçamento deveria ser apresentado de forma MACRO e MICRO, possibilitando uma análise mais
49 detalhada do Orçamento, e uma análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do
50 Financeiro possibilitariam uma aplicação do Orçamento. Esta **Conselheira** acrescentou ainda, já
51 estarem em posse de dois elementos para analisar este Orçamento: o Financeiro e o PDI, faltando as
52 rubricas necessárias à Análise Orçamentária. Prosseguindo o **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos**
53 **Corval** sugeriu que este processo já viesse encaminhado ao CUR com os detalhamentos devidos. Sendo
54 assim o **Conselheiro Cláudio Eugênio da Silva Loyola Júnior** questionou como se poderia aprovar a
55 Proposta Orçamentária, se a mesma não é uma Proposta, mas sim um Relatório e que o importante é
56 saber o prazo para a entrega do Formulário. O **Senhor Presidente** informou a Plenária haver no MEC
57 cerca de 80 Órgãos a ele subordinados e que não sendo possível haver uma especificação do que todos
58 necessitam e que o Formulário existe para definir os limites. Neste processo consta uma Proposta sim,
59 onde a UFF discrimina suas necessidades. Neste momento algumas considerações foram feitas em
60 relação às questões apresentadas. O **Senhor Presidente** sugeriu, inicialmente, um prazo de quinze dias
61 para a apresentação do relato final, tendo em vista que todos os Conselheiros já receberam o material e
62 poderão contribuir para o relato final. No entanto a **Conselheira Miriam Marinho Chrizóstimo**
63 solicitou um tempo maior para uma análise mais aprofundada e criteriosa deste processo. Após o alerta
64 do Senhor Presidente sobre os prazos a serem definidos, o **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos**
65 **Corval** definiu o mesmo, para relato, como sendo final do mês de fevereiro ao início de março, tendo
66 em vista que o prazo definido pelo MEC para entrega é o mês de abril. Outras considerações sobre a
67 Proposta foram elaboradas pelos Conselheiros. Finalizando esta questão, o **Senhor Presidente** definiu
68 um prazo de duas Sessões para apresentação deste relato. Ato contínuo, o **Conselheiro Paulo Roberto**
69 **dos Santos Corval** solicitou à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS) que requeresse ao
70 Conselheiro Arnaldo Rosa Vianna Neto o processo nº **23069.024937/2017-38 – Interessado:** Auditoria
71 Técnica – **Assunto:** Relatório de Auditoria nº 004/2017, que está em seu poder. O Conselheiro **Carlos**
72 **Alberto Malcher Bastos** participou aos presentes que a relatoria do processo nº **23069.024952/2017-86**
73 - **Interessado:** Auditoria Técnica – **Assunto:** Relatório de Monitoramento nº 003/2017 – Gerenciamento
74 de Resíduos Químicos dos Laboratórios/Gestão de Bens e Serviços, sob sua responsabilidade, será
75 apresentado na próxima Sessão. Em seguida o **Senhor Presidente** informou que o Requerimento
76 apresentado pelo Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval solicitando esclarecimentos à EAD/UFF
77 sobre Pagamento de Bolsas e Gestão de Recursos, já foi atendido e procedeu a entrega do mesmo a este
78 Conselheiro para verificação do solicitado. Finalizando a Sessão, o **Conselheiro João Carlos B. S. de**
79 **Mello** questionou sobre as solicitações à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) efetuada pelo mesmo,
80 no processo por ele relatado. Sendo respondido pela **Chefe da Auditoria Técnica Patrícia Paula**
81 **Carvalho de Azevedo** que o referido processo ainda não foi encaminhado à PROGRAD, por motivo do
82 corte de energia elétrica no prédio da Reitoria. A Pauta encontra-se anexada à presente Ata. Nada mais
83 havendo a tratar, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E
84 para constar, eu, **Dayse Coutinho de Moraes**, substituta da Secretária Geral dos Conselhos Superiores,
85 lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo **Senhor Presidente**. Niterói, 09 de janeiro de
86 2018.

87
88 *DAYSE COUTINHO DE MORAES*
89 Substituta da Secretária Geral
90

91 *HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA*
92 Presidente